



## **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER SOBRE A CRIAÇÃO DO "SERVIÇO DE APOIO A PEQUENAS REPARAÇÕES DOMÉSTICA PARA IDOSOS DO CONCELHO DE ALENQUER (SAPRDICA)"**

No seguimento das políticas de apoio social à terceira idade defendidas pela Coligação Pela Nossa Terra, vimos propor a criação do SAPRDICA – Serviço de Apoio a Pequenas Reparações para Idosos do Concelho de Alenquer, conforme proposta de regulamento anexo.

Consideramos que esta é uma medida justa e um factor decisivo para promover a melhoria da qualidade de vida dos idosos com menores recursos, protegendo e beneficiando uma faixa importante da população do nosso concelho.

Este serviço destina-se a munícipes do concelho de Alenquer com mais de 65 anos e rendimento mensal inferior ao salário mínimo nacional, e consistirá de pequenas reparações em habitação própria ou arrendada, permanente, cujo montante máximo por reparação não exceda os 200 Euros, podendo traduzir-se em trabalhos de construção civil, electricidade, canalização de água ou gás, pinturas, colocação de vidros, ou outras especialidades, sendo da responsabilidade do munícipe adquirir os materiais a serem utilizados nas reparações no seu domicílio, disponibilizando o município a mão de obra necessária.

Não sendo uma medida inovadora no país, e estando já a ser aplicada em diversos concelhos do País, consideramos que é fundamental, uma vez que pode ser entendida como um sinal da autarquia no sentido de facilitar o desenvolvimento de uma cultura geral de apoio aos idosos.

### **Os vereadores da coligação Pela Nossa Terra**

Alenquer, 29 de Janeiro de 2007



## **PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO A PEQUENAS REPARAÇÕES DOMÉSTICA PARA IDOSOS DO CONCELHO DE ALENQUER (SAPRDICA)**

### **1 - Destinatários**

Destina-se a cidadãos recenseados e residentes no concelho de Alenquer, com mais de 65 anos, com rendimento mensal inferior ao salário mínimo nacional.

### **2 – Âmbito**

Pequenas reparações em habitação permanente, própria ou arrendada, cujo montante máximo não exceda os 200 Euros, podendo consistir em trabalhos de construção civil, electricidade, canalização de água ou gás, pinturas, colocação de vidros, ou outras especialidades, sendo da responsabilidade do munícipe adquirir os materiais a serem utilizados nas reparações no seu domicílio, disponibilizando o município a mão de obra necessária.

### **3 – Horário**

De segunda a sexta-feira, das 9 às 17h.

### **4 – Limitação de recurso ao Serviço**

Cada munícipe, ou agregado familiar, pode recorrer a este serviço no máximo 4 vezes por ano.

### **5 - Processo de Pedido de Reparação**

O munícipe que necessite de uma pequena reparação na sua residência liga para um número de telefone verde a criar pela CMA e descreve o problema existente. Logo que possível e em função do grau de urgência a CMA faz deslocar ao local o funcionário municipal afecto a este serviço.

### **6 - Processo de Confirmação**

O Município confirma o nível de rendimentos do munícipe antes de realizar as pequenas reparações.

### **7 – Impacto Financeiro do Projecto**

Próximo de zero, pois não implica a contratação de funcionários nem a aquisição de materiais. Serão escalados mensalmente um ou dois funcionários do município que responderão às solicitações dos idosos do concelho.